




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**AUTO**

 <b>PMETG</b>	TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
	<input type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	<b>Nº: 1024</b>	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO: 07:51		DATA: 23/06/2024		ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE 82199/99
NOME/RAZÃO SOCIAL: João Batista Carvalho				
TELEFONE: 312157220		CPF/CNPJ: 490933810001166		
ENDEREÇO: R. Nelson Luiz de Franca				
NÚMERO: 21	BAIRRO: Beira Rio	CIDADE: GUARATINGUETÁ	ESTADO: SP	
CEP: 12517380	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: Casa/escritório.		INSCRIÇÃO:	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Haja Vista o não cumprimento da notificação anteriormente expedida/lavrada, a qual solicitava a regularização empresarial perante o município, fica a empresa acima qualificada multada no valor abaixo descrito. Sujeitando-se, em caso de não cumprimento, a multa em dobro ou cassação da licença/CNPJ.				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL: art. 302 da Lei Comp. 58/2023 e demais		MATR. FISCAL: 1201558
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA		PRAZO: 30 EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.
PRAZO: HORA(S):      DIA(S):		NÚMERO: 101511	PENALIDADE: Multa	
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR: 60 + 212160	DATA DE VENCIMENTO: 23/07/2024	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO <input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO <input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		<input type="checkbox"/> OUTROS:
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS <input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE <input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):				VENCIMENTO DEPÓSITO:
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:		
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>				
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### MEMORANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MERENDA ESCOLAR  
Av. Nere de Campos, 33 - Nova Colina, Guaratinguetá - SP, CEP: 12.515-400  
Fone: (12) 3125-4072



Guaratinguetá, 11 de junho de 2024.

Memorando nº 71/2024

A Ilma.  
Sra. Elisabeth Regina Arneiro N. S. Sampaio  
Secretária Municipal de Educação

**Assunto: Amostras do Pregão Eletrônico nº41/2024 – Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO ALIMENTAR)**

Ilma. Senhora,


Em relação às amostras do Pregão Eletrônico nº41/2024 – Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO ALIMENTAR), informo que as empresas:

- **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** apresentou as amostras e documentos dos itens 01,03 e 05, ficando os itens APROVADOS;
- **RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** apresentou as amostras e documentos dos itens 02, 04, 06 e 08 ficando os itens APROVADOS;
- **MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** apresentou as amostras e documentos do item 07, ficando o item APROVADO.

Sendo assim, peço gentilmente o andamento do processo.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

  
Ana Carolina Ratti Nogueira  
Chefe de Serviço  
Nutricionista – CRN3 52001

  
Elisabeth R. A. N. S. Sampaio  
RG: 4.164.2  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### MEMORANDO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEIE EM PÓ PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 26/06/2024, às 10:00 horas, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br)

Guaratinguetá, 24 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857  
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA  
Pregoeiro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

EMPRESA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	3.000	UN	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ Suco de fruta concentrado, sabor maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de maracujá, benzoato de sódio e sorbato de potássio. Rendimento: 5 litros do suco concentrado deverá render 30 litros. Armazenamento em temperatura ambiente. No ato da entrega o produto deverá ter 5 meses de validade Embalagem Primária: produto envasado hermeticamente em embalagem tipo bolsa (bag) flexível multicamada, resistente, que permite a conservação do produto à temperatura ambiente. O filme é composto por duas camadas: camada interna em PEBD (polietileno de baixa densidade) e a camada externa em PET metalizado, atóxico, próprio para contato com alimento, resistente à temperatura de pasteurização e eficaz a barreira ao oxigênio. A bolsa contém válvula de extração em polietileno de alta densidade, inviolável, capaz de impedir a entrada de ar na embalagem durante a dosagem. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade do produto. Peso líquido do produto: 5 litros. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Previsão de entrega mensal: 300 galões SOLICITO DUAS AMOSTRAS.</p> <p>Marca: Fruttlife</p>	R\$ 149,00	R\$ 447.000,00
2	1.000	UN	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ Suco de fruta concentrado, sabor maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de maracujá, benzoato de sódio e sorbato de potássio. Rendimento: 5 litros do suco concentrado deverá render 30 litros. Armazenamento em temperatura ambiente. No ato da entrega o produto deverá ter 5 meses de validade Embalagem Primária: produto envasado hermeticamente em embalagem tipo bolsa (bag) flexível multicamada, resistente, que permite a conservação do produto à temperatura ambiente. O filme é composto por duas</p>	R\$ 149,00	R\$ 149.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PREGÃO

			<p>camadas: camada interna em PEBD (polietileno de baixa densidade) e a camada externa em PET metalizado, atóxico, próprio para contato com alimento, resistente à temperatura de pasteurização e eficaz a barreira ao oxigênio. A bolsa contém válvula de extração em polietileno de alta densidade, inviolável, capaz de impedir a entrada de ar na embalagem durante a dosagem. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade do produto. Peso líquido do produto: 5 litros. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Previsão de entrega mensal: 100 galões SOLICITO DUAS AMOSTRAS COTA EXCLUSIVA ME/EPP OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS</p> <p>Marca: Fruttlife</p>		
3	3.000	UN	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR UVA Suco de fruta concentrado, sabor uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva, benzoato de sódio e sorbato de potássio. Rendimento: 5 litros do suco concentrado deverá render 30 litros. Armazenamento em temperatura ambiente. No ato da entrega o produto deverá ter 5 meses de validade. Embalagem Primária: produto envasado hermeticamente em embalagem tipo bolsa (bag) flexível multicamada, resistente, que permite a conservação do produto à temperatura ambiente. O filme é composto por duas camadas: camada interna em PEBD (polietileno de baixa densidade) e a camada externa em PET metalizado, atóxico, próprio para contato com alimento, resistente à temperatura de pasteurização e eficaz a barreira ao oxigênio. A bolsa contém válvula de extração em polietileno de alta densidade, inviolável, capaz de impedir a entrada de ar na embalagem durante a dosagem. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade do produto. Peso líquido do produto: 5 litros. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Previsão de entrega mensal: 300 galões SOLICITO DUAS AMOSTRAS.</p> <p>Marca: Fruttlife</p>	R\$ 149,00	R\$ 447.000,00
4	1.000	UN	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR UVA Suco de fruta concentrado, sabor uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva, benzoato de sódio e sorbato de potássio. Rendimento: 5 litros do suco concentrado deverá render 30 litros. Armazenamento em temperatura ambiente. No ato da entrega o produto deverá ter 5 meses de validade. Embalagem Primária: produto envasado hermeticamente em embalagem tipo bolsa (bag) flexível multicamada, resistente, que permite a conservação do produto à temperatura ambiente. O filme é composto por duas</p>	R\$ 149,00	R\$ 149.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PREGÃO

			<p>camadas: camada interna em PEBD (polietileno de baixa densidade) e a camada externa em PET metalizado, atóxico, próprio para contato com alimento, resistente à temperatura de pasteurização e eficaz a barreira ao oxigênio. A bolsa contém válvula de extração em polietileno de alta densidade, inviolável, capaz de impedir a entrada de ar na embalagem durante a dosagem. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade do produto. Peso líquido do produto: 5 litros. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Previsão de entrega mensal: 100 galões SOLICITO DUAS AMOSTRAS COTA EXCLUSIVA ME/EPP OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS</p> <p>Marca: Fruttlife</p>		
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.192.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**ERRATA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 SEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 SEMA**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Nos termos do estabelecido no Edital de Chamamento Público 001/2024-SEMA, a Comissão de Seleção, constituída na forma da Portaria Municipal, nº 13.750, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá, edição online nº 4.908, página 10, após análise da documentação constante do envelope 01 (Plano de Trabalho), rubricados em sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, decide divulgar o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do Chamamento Público que tem como objeto a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessada na implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Público no Município de Guaratinguetá, serviço denominado como Clínica Veterinária Popular, das associações participantes abaixo indicadas:

- **Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - CNPJ: 45.877.305/0001-14**
- **Guaratinguetá Kennel Club e – GKC Vida e Saúde Pet - CNPJ: 04.593.712/0001-12**
- **Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - CNPJ: 47.676.085/0001-96**

A presente ata de julgamento seguiu os critérios de julgamento do Plano de Trabalho nos termos do item 11 do Edital de Chamamento Público 001/2024-SEMA, especificamente a tabela de pontuação.

De acordo com a análise técnica dos documentos classificatórios, a conclusão de pontuação considerou os aspectos técnicos, os custos consignados em proposta e o cronograma de desembolso

**Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá**  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 7

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**

apresentado, conferindo se demonstraram ser compatíveis com os termos estabelecidos pela gestão municipal, conforme justificativa consignada em ata.

Cumprindo com o termos editalícios e o critério objetivo do julgamento e conseqüentemente do resultado da pontuação de cada uma das participantes, essa Comissão de Seleção justifica no quadro de avaliação as notas que foram atribuídas.

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais.	Guaratinguetá Kennel Clube.	Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.
A	CAPACIDADE OPERACIONAL:  Adequação aos objetivos específicos do programa ou da ação que se insere o objeto da parceria	5 (cinco) - satisfatório O Plano de Trabalho não foi desenvolvido adequadamente nos termos do edital, constou itens divergentes como adestrador, vacinação, farmacêutico e unidade móvel	5 (cinco) – satisfatório O Plano de Trabalho foi desenvolvido parcialmente adequado ao edital, uma vez que a sua execução se mostra incompatível. Foi estimado 1.457 atendimentos mensais, porém o previsto para a despesa com material médico é inexequível.	10 (dez) – atendeu plenamente o edital, apresentando plano de trabalho nos termos exigidos no termo de referência.
B	TEMPO DE EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  Avaliado pelo tempo de constituição do cartão CNPJ	10 (dez) – atendeu plenamente o edital	10(dez) –atendeu plenamente o edital	10 (dez)) – atendeu plenamente o edital

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 2 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br

F  
Q





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**

C	<b>INDICADORES E METAS:</b>  Descritivo de como serão alcançados indicadores e metas mínimas e proposição de implantação para trazerem resultados relevantes à sociedade e às políticas públicas municipais, destacando-se as formas de avaliação da satisfação do usuário.	10 (dez) – atendeu plenamente o edital	10 (dez) – atendeu plenamente o edital	10 (dez) – atendeu plenamente o edital
D	<b>GESTÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO:</b>  Inovação na gestão de prontuários, qualidade e diversidade de informações em prontuário e alinhamento às práticas modernas de gestão.	10 (dez) – atendeu plenamente o edital	10 (dez) – atendeu plenamente o edital	10 (dez) – atendeu plenamente o edital
E	<b>PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE:</b>  Ações voltadas à promoção do acolhimento com fins de sensibilização para a redução de casos de maus-tratos e abandono de animais.	5 (cinco) – satisfatório O Plano de Trabalho foi desenvolvido parcialmente adequado ao edital	5 (cinco) – satisfatório O Plano de Trabalho foi desenvolvido parcialmente adequado ao edital	05 (cinco) – satisfatório O Plano de Trabalho foi desenvolvido parcialmente adequado ao edital

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 3 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

F	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Experiência do Responsável Técnico da OSC com atuação em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais e cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Medicina Veterinária de Pequenos Animais.	10 (dez)– atendeu plenamente o edital	10 (dez)– atendeu plenamente o edital	10 (dez)– atendeu plenamente o edital
ITEM	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais.	Guaratinguetá Kennel Clube.	Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 4 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**

G	<p>PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:</p> <p>Adequação com os serviços a serem prestados, exequibilidade da utilização dos valores e cronograma de desembolso descritos, e descrição dos custos inerentes à parceria.</p>	<p>0 (zero) – não apresentou proposta e cronograma nos termos do Plano de Trabalho.</p> <p>A quantidade de profissionais indicados na página 230 é insuficiente para cumprir com o Termo de Referência e divergente do indicado como quadro mínimo das páginas 127. Conseqüentemente, a Planilha de Custos não estima corretamente a despesa com recursos humanos. Da mesma forma ocorre com o indicado nos exames especializados de página 144 e que não constam na tabela de custos de página 230. Ofertou o serviço de internação as páginas 136, no entanto não precificou na planilha custos de páginas 229 e 230 e tão pouco fez previsão dos recursos humanos de páginas 230. Desta forma o cronograma de desembolso. Conseqüentemente, os custos estimados não são adequados com os serviços a serem prestados.</p>	<p>0 (zero) – não apresentou proposta e cronograma nos termos do Plano de Trabalho.</p> <p>Não apresentou o cronograma de desembolso, desatendendo este item do critério de julgamento e minuta do termo de colaboração. O custo proposto para atender a demanda com insumos mensais de R\$14.554,84 é divergente com o apresentado no item 10.8 página 262 R\$10.993,59. E ainda, na descrição da proposta as páginas 263, constam 12 parcelas iguais de R\$177.854,66 o que não totaliza com o apontado de R\$2.134.256,00. Conseqüentemente, os custos estimados não são adequados com os serviços a serem prestados.</p>	<p>10 (dez) – apresentou a proposta e o cronograma de desembolso nos termos do Plano de Trabalho.</p>
PONTUAÇÃO TOTAL		50	50	65

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 5 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

### Resultado da classificação

- 1ª Classificada
  - o Sociedade Paulista de Medicina Veterinária; CNPJ: 47.676.085/0001-96 com 65 pontos totais;
- Desclassificadas nos termos do item 11.4 do edital:
  - o Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais CNPJ: 45.877.305/0001-14
  - o Guaratinguetá Kennel Club e – GKC Vida e Saúde Pet CNPJ: 04.593.712/0001-12.

Os interessados, nos termos do item 6.6 do edital, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação deste resultado preliminar do julgamento da Comissão de Seleção, sendo que decorrido o prazo sem a interposição de recursos, ou após o julgamento dos recursos, será definida, pela Comissão de Seleção, a data para abertura do Envelope n.º 2, dando ciência por meio de publicação no Diário Oficial deste Município, devendo a Organização da Sociedade Civil classificada comparecer à nova sessão pública.

Guaratinguetá, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA

Diretor de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 6 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**

Felipe Amaral Rocha  
Médico Veterinário  
CRMV/SP 45.203

*Felipe Amaral Rocha*  
FELIPE AMARAL ROCHA

Médico Veterinário

SERGIO PEREIRA  
Técnico Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente  
Guaratinguetá

*Sergio Pereira*  
SERGIO SILVA PEREIRA

Técnico Ambiental

Prefeitura Municipal da Est. Turística de  
Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470  
CNPJ: 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 7 de 7

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Estrada Rafael Américo Ranieri, 999  
Santa Luzia - Guaratinguetá - SP  
Atendimento: (12) 3133-8006  
sema@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.790, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Instaura Comissão Permanente visando a apuração de contratação irregular.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 56/2024- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 10/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando a apuração de contratação irregular, conforme Memorando nº 272/2024 do Prefeito Municipal, Processo de Sindicância nº 10/2024, Memo 56/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Laís Almeida Fukuda

#### Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior  
Mara Stefânia Pereira Paiva  
Adriana de Jesus Carvalho

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.791, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 58/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, tendo em vista o apurado no Processo de Sindicância nº 41/2023.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela  
Francisco Marcondes de Moura Junior  
Lais Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.793, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Instaura Comissão Permanente visando a apuração de omissão de servidores perante a 3ª Promotoria de Justiça de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 60/2024- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 12/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente visando a apuração de omissão de servidores perante a 3ª Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, conforme Ofício nº 119/2024, Processo de Sindicância nº 12/2024, Memo 60/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Ana Luiza Mesquita Pardal

#### Suplentes:

Jeferson Salvador de Freitas  
Laís Almeida Fukuda  
Márcia Cristina dos Reis Florêncio

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.796, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 13.760, de 14 de maio de 2024, que alterou a Portaria nº 13.675, de 22 de março de 2024, substituição de membros da Comissão Permanente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.760, de 14 de maio de 2024, na Ementa, **onde se lê:** "... no Processo Administrativo Disciplinar 06/2024", **leia-se: "... no Processo de Sindicância 06/2024"** e no corpo da Portaria, art. 1º, **onde se lê: "... Processo Administrativo Disciplinar 06/2024"**, **leia-se: "... Processo de Sindicância 06/2024"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.798, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	MAURÍCIO CHATEL VASCONCELLOS FILHO	BIBLIOTECÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.798, DE 17 DE JUNHO DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.798, de 17 de junho de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.798, DE 17 DE JUNHO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.800, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Designa **BENEDITO CÉSAR DOMINGUES NETO** para responder, em substituição, pela função desempenhada pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de julho de 2024, **BENEDITO CÉSAR DOMINGUES NETO**, para responder, em substituição, pela função desempenhada pela Chefe de Serviço – Unidade: Almocharifado Central e Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 01 a 30 de julho de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.801, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia JOSÉ EUGÊNIO NOVAIS DA SILVA para responder, em substituição, pela função desempenhada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de julho de 2024, JOSÉ EUGÊNIO NOVAIS DA SILVA, para responder em substituição, pela função desempenhada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 15 a 29 de julho de 2024, 15 (quinze) dias, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### PORTARIA



#### DECRETO Nº 10.163, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Permissão Gratuita de Uso de espaço, para a guarda de carros alegóricos pertencentes à Escola de Samba Bonecos Cobiçados, localizado na Rua Jaques Félix, sob a Ponte Ademar de Barros, Bairro do Campinho, Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

**CONSIDERANDO** que a sede social da permissionária não tem espaço para o armazenamento e guarda dos seus pertences que fazem parte do patrimônio mobiliário, como os carros alegóricos e demais equipamentos necessários ao desempenho de desfiles, durante as festividades carnavalescas.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2024 – G.R.E.C.E.S. Bonecos Cobiçados, que faz parte do Expediente Eletrônico nº 5810/2024, solicitando a cessão de espaço acima referido, para guarda de carros alegóricos e pertencentes à agremiação carnavalesca.

**CONSIDERANDO** parecer jurídico de nº 292/ADM/2024, do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, opinando pela possibilidade de formalização da cessão de espaço, pretendido pela agremiação interessada.

**CONSIDERANDO** que o parecer favorável do Procurador do Município foi posteriormente ratificado pela CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda., nos exatos termos: *“A outorga de uso por meio da permissão independente de autorização legislativa, bastando decreto do Prefeito Municipal; quanto à licitação, em regra ela não é exigida, devendo ser apenas quando houver potencial disputa entre interessados, o que não é o caso em tela, pois a permissão tem uma finalidade específica e, ao que nos parece, a agremiação já detém sua posse desde 2022, inviabilizando a competição (cf. Artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/21).*

#### DECRETA

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, de espaço para a guarda de carros alegóricos e pertencentes da ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS, situado à Rua Jaques Félix, sob a ponte Ademar de Barros, no Bairro do Campinho, Guaratinguetá, por prazo indeterminado, submetendo a permissionária às seguintes exigências a serem cumpridas, sob pena de revogação do favor:

I – A permissionária se obriga a zelar pela conservação do local.

II – A permissionária se obriga a arcar com as despesas de manutenção do bem imóvel.

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

### DECRETO



DECRETO Nº 10.163, DE 11 DE JUNHO DE 2024

-2-

III – A permissionária se obriga a responder civil /ou criminalmente em caso de eventual mau uso do bem.

IV – A permissionária se obriga a utilizar o local, única e exclusivamente para guarda de “carros alegóricos”.

V – A permissionária fica expressamente vedada a armazenar no local qualquer tipo de material inflamável, sob pena de revogação da presente Permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de junho de dois e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20857

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**PREGÃO**

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 071/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de serviço de locação de mão de obra de segurança armada (vigia patrimonial 24 horas), destinado à Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 10/07/2024 às 09:00 horas.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 154/2023.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.** Alteração da dotação orçamentária de: 02.14.02.08.244.0018.2629, fonte: 95, ficha: 757 para 02.14.02.08.244.0018.2650, fonte: 92 – ficha 761. Data: 17/06/2024.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 24 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.945

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em aterro sanitário para recebimento e destinação final de lodo e areia gerados em estação de tratamento de esgoto, a fim de atender as normas CONAMA 430 e CETESB sobre o descarte final de lodo e areia gerado em estação de tratamento de esgoto do Município de Guaratinguetá.

**Empresa:** V. S. A. Ambiental Ltda.

**CNPJ:** 44.060.300/0001-31

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2024

**Vigência:** 12 (doze) meses

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP - REEDIÇÃO 3 - PROCESSO Nº 006/2024

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/06/2024 - 17H00MIN

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/07/2024 - 08H30MIN

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** 02/07/2024 - 08H31MIN

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 02/07/2024 - 09H00MIN

**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>